



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.07.11.1.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 30186 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **PORTARIA Nº 173/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023**, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.07.11.1** do tipo menor preço sob o regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº. 147/2014. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

As 09h00min.

Do dia 28 de Julho de 2023.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Av. dos três poderes, 75, Centro - CEP: 63.645-000 - Cidade: Dep. Irapuan Pinheiro - Estado do Ceará. Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



1.0- DO OBJETO e VALOR ESTIMADO:

1.1- A presente licitação tem como objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 30186 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

1.2 - O valor estimado total é de R\$ 295.612,38 (Duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos), conforme orçado pela administração.

1.3 - Origem dos recursos: 1569000000 - Outras Transferências FNDE / 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;

II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON;

III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação; d) Reunidos sob forma de consórcio;

e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 - CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País; i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.2.1.1- Para averiguação do disposto contido no item "2.1.1. a)" acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.

2.2.2- Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.23- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável (eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.2.4 - E vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.23- O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

2.2.6. JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:

I - A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 - CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II - Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribuí à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III - Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.1.1 - d) do Edital Tomada de Preços nº 2023.07.11.1 para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluio/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de DEP. IRAPUAN PINHEIRO ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. OBS.- não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



2.2.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2.4. Na ocasião da Habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 30, OU apresentar a declaração expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.

2.2.4.1. Devendo apresentar em anexo a esta declaração, prevista no item 2.2.4 a Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, da sede a pessoa jurídica (quando se trata de ME e EPP).

2.3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS PRESENCIAIS:

2.3.1. Conforme Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, que trata das regras de isolamento social, só poderão adentrar no Setor de Licitações / Sala de Sessões, os representantes (licitantes) que estiverem fazendo o uso de máscara de proteção. O não uso por parte do representante não resultará em exclusão do certame, no entanto o mesmo deverá apenas entregar os envelopes de Habilitação/Proposta de Preços, preenchendo protocolo apropriado e não permanecer no ambiente da sessão de julgamento.

2.3.2. Para todos os presentes, será organização do ambiente da sessão de julgamento com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes.

2.3.3. Necessário observar que não se trata aqui de invasão às competências dos órgãos de vigilância sanitária, mas tão-somente de recomendações às unidades administrativas e comissão de licitação no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais (inclusive eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



cidadãos), estimular a participação de empresas interessadas no certame, oferecendo-lhes um ambiente adequado de disputa, e salvaguardar os agentes de compras. (texto retirado do OFICIO Nº 6347/2020/GAB-CE/CEARA/CGU).

3.0- DOS ENVELOPES

3.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de Habilitação e Proposta de Preço, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via CORREIO, deverão enviar 01 (um) único envelope LACRADO contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes LACRADOS com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil para a abertura do certame.

3.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que cheguem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

3.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

3.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº01— DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº02— PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS, do representante legal e do responsável técnico indicado.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de qualquer licitante, porém cada pessoa só poderá entregar os envelopes de apenas um licitante, devendo apresentar documento de identificação com foto, para emissão de devido protocolo de entrega.

3.5 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.6. DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

3.6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

3.6.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

3.6.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

3.6.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

3.6.5. **Todas as Impugnações deverão ser encaminhadas somente para o e-mail oficial: licita.irapuan@gmail.com. No sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1 -Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei n.º 8.666/93), sendo aceita autenticação eletrônica, exceto para a garantir, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.1.2 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.1.3 Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

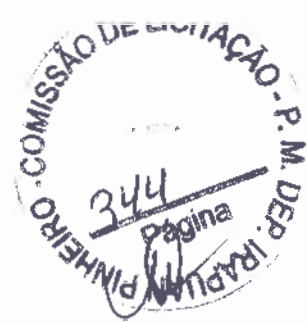
4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.1.5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.6 Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "4.1.4" acima.

4.1.7 Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

c) **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAIS:** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e). **Cópia de Documento Oficial com foto e CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa, conforme o caso;

4.2.2. - PROVA DE INSCRIÇÃO:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

b) Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (ISS) relativo ao domicílio ou sede proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

4.2.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CPS e;

4.2.3.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

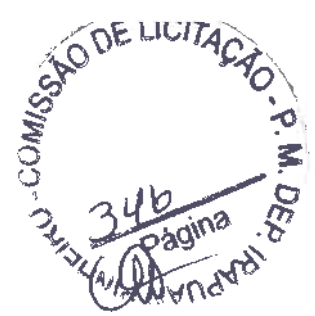
4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

4.2.4.2- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



- CAIXA D'ÁGUA EM ANÉIS DE CONCRETO D=2,0M, ALTURA DE 8,0M CAP. 15.000 L, IMPERMEABILIZADA, REVESTIDA POR CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, CONFORME PROJETO.
- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4 - Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

4.2.4.5- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.6 Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

4.2.4.7. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.4.9. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO:

4.2.4.9.1. Declaração fornecida pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento dos locais onde serão executados o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.9.2. A empresa interessada em participar do referido processo, poderá realizar a visita, através de seu responsável técnico devidamente qualificado e comprovando o vínculo com a empresa, em momento anterior a abertura do certame. Devendo esta ser agendada junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO de forma por escrito pelo licitante, com identificação da empresa interessada e indicação do responsável que realizará a visita técnica. Podendo esta visita ser substituída por declaração formal, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, com assinatura do seu responsável legal e/ou responsável técnico *declarando que possui pleno conhecimento do local e condições de execução do objeto*, datado, com timbre e identificação da empresa.

4.2.4.9.3. Deverá o responsável técnico por ocasião da visita referida apresentar documento de Identificação emitido pelo CREA/PF/CAU, caso seja o engenheiro da empresa, juntamente com a Prova de inscrição, ou registro, da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou CAU em que conste o profissional como responsável técnico da licitante.

4.2.4.10. JUSTIFICATIVA DA VISITA E COMPARECIMENTO: A visita técnica é plenamente justificada devido a propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto. Conforme o previsto no Art. 30, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

4.2.4.10.1. A visita técnica tem por objetivo dar a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos serviços licitados, resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto.

4.2.4.10.2. A licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO—FINANCEIRA:

4.2.5.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2.5.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias**, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas dentro do atual exercício fiscal:** deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



4.2.5.3. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 4.2.5.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento do Livro diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito.

4.2.5.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

4.2.5.5. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

4.2.5.6. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.5.5 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento do Livro diário; d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBSERVAÇÃO¹: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.5.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.5.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB no 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.ov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU no 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



OBSERVAÇÃO²: Os prazos de encerramento de exercício social foram alterados em face da MP 931/20 5 conforme art. 1, 40 e 60 da referida medida provisória. Desse modo fica compreendido como último exercício social o encerrado em 31.12.2018.

4.2.5.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.2.5.9.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

4.2.5.9.2. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação **EQUILIBRADA** é o mínimo que o MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

4.2.5.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias;

4.2.5.11. Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de **1% (um por cento)**, a ser realizada junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** do Município de Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará.

4.2.5.12. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.5.13. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a **Agência: 1150-9 Conta Corrente: 13.575-5 Banco: Banco do Brasil** cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.5.14. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

4.2.5.15. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original, junto a sua habilitação, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente constar:

a) Beneficiário: Governo Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará.

b) Objeto: Garantia de Participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.11.1.

c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

d) Prazo de validade: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUÃN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



4.2.5.16. Caso a modalidade de garantia seja o Seguro Garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

4.2.5.17. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação e, para demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

4.2.5.18. A garantia da proposta poderá ser executada:

a) Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) Se o licitante não firmar o contrato;

4.2.6 - DEMAIS EXIGÊNCIAS:

4.2.6.1. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.6.2. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.6.3. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins) sob as penalidades cabíveis, de não haver Fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



4.2.6.4 - Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Presidente.

4.2.6.5. A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.6.6. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2. Qualquer divergência entres uma das vias apresentadas, deverá constar em ata, devendo o representante da licitante optar pela via a ser considerada válida.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, detentor da condição prevista no item 4.2.4.2 deste edital;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



5.2.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V - PROJETO BASICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO;

5.2.7- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

5.2.12- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

5.2.13- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

5.3. Será DESCLASSIFICADA a proposta que:

5.3.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



5.3.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.3.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

5.3.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

5.3.5. Apresentar, na composição de seus preços:

5.3.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

5.3.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

5.3.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

5.3.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

5.4. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.4.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei no 8.666, de 1993.

5.4.3. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



5.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

5.6. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

5.7. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo V do Edital;

5.7.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

5.7.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

5.8. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

5.8.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

5.8.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 30 das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

5.8.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



5.8.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

5.9. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

5.10. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

5.11. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- E facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso 1, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei na 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO — ENVELOPE "A"

7.1 - Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUÁN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme inciso 1, § 10 do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.2.1 - Preços excessivos, assim entendido como aqueles superiores aos preços unitários e globais estabelecidos no Anexo V - Orçamento básico, deste Edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso estes últimos.

7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE entre as licitantes classificadas;

7.4.8 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

7.4.8.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.4.9 - Para efeito do disposto no 7.4.8.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso 1 deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.8.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.4.10 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.9 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.11 - O disposto no item 7.4.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1- A adjudicação/ homologação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- E facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou assinatura do termo de contrato, o que ocorrer por último, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal da Educação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal da Educação do Município De Dep. Irapuan Pinheiro, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados para a prestação dos serviços;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

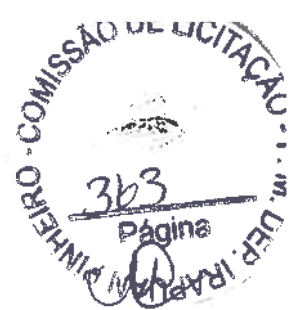
12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidações das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Urbanismo e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Urbanismo causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução previsto no item 101**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da fiscalização feita pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Dep, Irapuan Pinheiro.

14.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

14.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

14.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

14.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua regularização, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

14.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 20065 não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária indicadas na tabela abaixo, despesas por conta de recurso de outros convênios do estado:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas	Fonte De Recursos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0601.12.361.0016.1.030 (Const. Ampl. e/ou Recup. De Unid. Escolares do Ens. Fundamental).	44.90.51.00	1569000000 - Outras Transferências FNDE 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

16.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no S 1', art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII E XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso 1 do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos 1 a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1 Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1 de Lei nº 8.666/93, imediatamente após a lavratura da respectiva ata. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

20.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

20.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO.

20.4. Todos os recursos administrativos deverão ser encaminhados somente para o e-mail oficial: licita.irapuan@gmail.com, no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os envolvidos.

20.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).

20.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

20.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

20.8. O recurso terá efeito suspensivo.

20.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.10. A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente(a) ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de Dep. Irapuan Pinheiro, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

20.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

20.12- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 21.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

i) O endereçamento à Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de DEP. IRAPUAN PINHEIRO;

ii) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

iii) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

iv) O pedido, com suas especificações.

20.13 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



21.1 - DA SUB-CONTRATAÇÃO

21.1 E permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de Dep. Irapuan Pinheiro. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato, desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.

21.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

21.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

21.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

21.5 Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

21.6 É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL DO OBJETO.

22. DA GARANTIA DA OBRA

22.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

23. DO RECEBIMENTO DA OBRA

23.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO juntamente com a Secretaria Contratante do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

24. DA RESPONSABILIDADE CIVIL

24.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Dep. Irapuan Pinheiro ou terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

25.1. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

25.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

25.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

25.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal da Educação do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. A Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Dep. Irapuan Pinheiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



25.4. Todas as comunicações /ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

25.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais /equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

25.6. A Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

25.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

25.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

25.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

25.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

25.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

26.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



26.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

26.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

26.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, durante o período das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

26.4 - Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, o Presidente (endereço mencionado no Edital), até 03 (três) dias correntes anteriores à data fixada para a realização da Licitação, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de nota de esclarecimento a ser anexado ao Portal de Licitação - TCE - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no campo correspondente. (Art. 40, inciso Vii da Lei 8.666/93).

26.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

26.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

26.7 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 13:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo de Tomada de Preços à disposição para vistas e conferência dos interessados. Bem como o edital disponível no Portal de Licitações do TCE-CE, no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/> - Portal de Licitações do Município de Dep. Irapuan Pinheiro.

27.0- DO FORO

27.1- Fica eleito o foro da Comarca de Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Dep. Irapuan Pinheiro – Ceará, 11 de julho de 2023.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTÔNIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro/CE

BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
Secretário da Educação de Dep. Irapuan Pinheiro/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).





DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE

[Handwritten mark]
JUNHO DE 2023

[Handwritten signature]

COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE

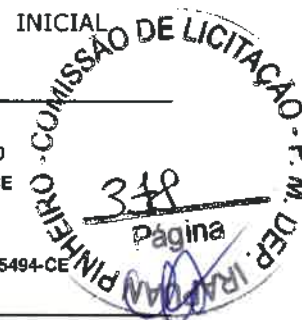


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231223675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603438900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro: 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

AVENIDA DOS TRÊS PODERES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: 63645000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA MUNICIPAL SEDE - RIACHO VERDE

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: 63645000

Data de Início: **12/06/2023**

Previsão de término: **29/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.873063, -39.308266**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES	1,00	un
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atilac.com.br/publico/>, com a chave: Y80Ax
Impresso em: 14/06/2023 às 13:46:47 por: , ip: 170.82.175.12

www.crea.org.br

faleconosco@crea.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231223675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES	1,00	un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA DE QUATRO SALAS, NO BAIRRO SÍTIO RIACHO VERDE, NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE 13 de JUNHO de 2023
Local data

Claudia Villas Bóas
CLAUDIA VILLAS BÓAS - CPEI 048.266.037-62
Francisco Gilderson Pinheiro
MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CNPJ: 12.464.103/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 13/06/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216268650

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.baixe.com.br/publico/>, com a chave: Y80Ax
Impresso em: 14/06/2023 às 13:46:47 por: ip: 170.82.175.12

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconheco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten Signature]

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	08/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA EMPREITEIRA A EXECUÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DAS OBRAS, TAIS COMO:

- PLACAS DO CREA, SEMACE E PREFEITURA;
- ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- BARRACÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
- REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;



CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:

- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
- CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
- TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
- EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
- DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
- ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
- VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
- EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CADERNO DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CADERNO DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO Nº 5.296/04;
- B)NBR 9050:2004;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 01098-0



MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

- G) EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;
H) CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
I) LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;
J) PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;
K) NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E
L) PRÁTICAS SEAPE - CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTAS ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INÍCIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.

PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

A) UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SEINFRA 027 C/ DESONERAÇÃO; SINAPI 2023/04 C/ DESONERAÇÃO, SBC 2018/09, SICRO 2 2016/11, SICRO NOVO 2023/01.

B) UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=26,51% E LEIS SOCIAIS 83,85%.

C) SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO. ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCALIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

A PLACA DE OBRA SERÁ EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 6M², OBEDECENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

2. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

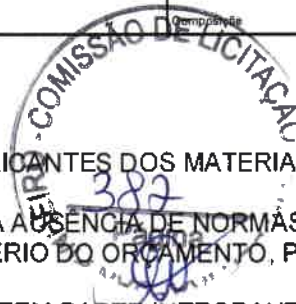
NAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS SERÃO EXECUTADOS TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE A MESMA ATENDA PLENAMENTE AS NECESSIDADES DA EDIFICAÇÃO:
NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS AS MESMAS SERÃO CONFORME ESTA EXPLÍCITO ABAIXO: TODO SERVIÇO SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (NBR). TODA A TUBULAÇÃO EM P.V.C. SOLDÁVEL E CONEXÕES. OS ESGOTOS COM TUBO DA MARCA TIGRE OU SIMILAR. TODAS AS LOUÇAS DEVEM SER NA COR BRANCA, DEFINIDA EM PROJETOS.

2.1. DIVERSOS - ÁGUA FRIA

DIVERSOS - ÁGUA FRIA

2.1.1. CP-CXDAGUA-2 - CAIXA D'ÁGUA EM ANÉIS DE CONCRETO D=2,0M, ALTURA DE 8,0M CAP. 15.000 L IMPERMEABILIZADA, REVESTIDA POR CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, CONFORME PROJETO (UND)

CAIXA D'ÁGUA EM ANÉIS DE CONCRETO D=2,0M, ALTURA DE 8,0M CAP. 15.000 L, IMPERMEABILIZADA,



Paulina F. B. B.
Cristina V. de Sá
Eng. Civil
CREA-CE 24885-0

		MEMORIAL DESCRITIVO																																						
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023	BDI : 26,51%																																				
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/09 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>68,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBAO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014		
	FORTE	VERBAO	HORA	MES	REF.																																			
	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018																																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																				
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%	-	03/2017																																				
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																				
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																				
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							

REVESTIDA POR CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, CONFORME PROJETO

2.1.2. 95674 - HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

2.1.3. 00007602 - TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128) (UN)

TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 "

2.2. LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

2.2.1. 00010420 - BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) (UN)

BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)

2.2.2. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

2.2.3. 86903 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

2.2.4. 86942 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

2.2.5. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

2.2.6. 86920 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

2.2.7. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

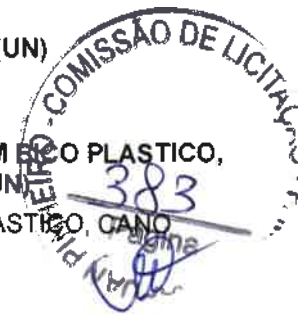
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA

2.2.8. 00037399 - CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)

CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO

2.2.9. 100860 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%	
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2019/09 - Fortaleza	118,19%	-	08/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%	05/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

2.3. METAIS

METAIS

2.3.1. 86909 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

2.3.2. 00010228 - VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO (UN)

VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO

2.3.3. 95545 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.

2.3.4. 86936 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

2.3.5. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

2.3.6. COMP16.5 - BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA (UND)

BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)

3.1. ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO

3.1.1. 91840 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

3.1.2. 91837 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

3.2. CABO TELEFÔNICO

CABO TELEFÔNICO

3.2.1. 98288 - CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)


CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

3.2.2. COMP10 - INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02 (M)

INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02




 Cláudia Vitorino
 Eng. Civil
 CREA - CE 11085-D

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2016/09 - Fortaleza	116,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,61%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

3.3. INTERRUPTOR

INTERRUPTOR

3.3.1. 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

3.3.2. 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

3.3.3. 91981 - INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (VENTILADOR) (UN)

INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

3.4. TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR

TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR

3.4.1. 059503 - TOMADA FEMEA RJ-45 (UN)

TOMADA FEMEA RJ-45

3.5. TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR

TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR

3.5.1. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

3.5.2. 92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

3.6. CAIXA DE MEDIÇÃO

CAIXA DE MEDIÇÃO

3.6.1. C2092 - QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV (UN)

QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV

3.7. CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE

CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE

3.7.1. 059622 - DISTRIBUIDOR GERAL TELEFONICO 57,1X57,1X13.5CM (UN)

DISTRIBUIDOR GERAL TELEFONICO 57,1X57,1X13.5CM

3.8. LUMINÁRIAS

LUMINÁRIAS

3.8.1. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W




 Cláudia Vilas Boas
 CPF: 016
 CREA-CE 11343-0

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,18% - 09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	63,85% 47,76% 05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81% - 03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	- - 04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014

3.8.2. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

LUMINÁRIA DE LED SOBREPOR COMPLETA (2 X 32)W

3.9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

3.9.1. 00000863 - CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO (M)

CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO

3.9.2. I010136 - TERMINAL AEREO FERRO ZINCADO PARA ATERRAMENTO (UN)

TERMINAL AEREO FERRO ZINCADO PARA ATERRAMENTO



9.3. 063024 - CONECTOR CABO COBRE 35MM2 PASSANTE E 6MM NA DERIVACAO (UN)

CONECTOR CABO COBRE 35MM2 PASSANTE E 6MM NA DERIVACAO

4. PAREDES E PAINÉIS

PAREDES E PAINÉIS

4.1. ELEMENTO VAZADO

ELEMENTO VAZADO

4.1.1. 101162 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 15X15X10CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 15X15X10CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

5. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS

5.1. MADEIRA

MADEIRA

5.1.1. C1986 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)M (UN)

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)M

5.1.2. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M

5.1.3. C1988 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)M (UN)

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)M

5.1.4. 110214 - PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60X1,80M-REV.LAMINADO P/W.C. (UN)



PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60X1,80M-REV.LAMINADO P/W.C.


5.1.5. 110149 - PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X1,80M-PARA INSPECAO (UN)

PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X1,80M-PARA INSPECAO

5.2. METÁLICAS

METÁLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO																																								
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023	BDI : 26,51%																																				
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/09 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>08/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	08/2018	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																			
	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	08/2018																																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																																				
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																				
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																				
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																				
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							

5.2.1. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA

5.3. FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA

FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA

5.3.1. 100705 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 (UN)

TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO.

6. COBERTURA

A COBERTURA SERÁ EXECUTADA COM TELHAS CERÂMICAS TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO 44CM E RENDIMENTO DE 26 TELHAS POR METRO QUADRADO, O CAIMENTO UTILIZADO DEVE ESTAR ESPECIFICADO EM PROJETO.

6.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

6.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

A COBERTURA SERÁ EXECUTADA COM TELHAS CERÂMICAS TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO 44CM E RENDIMENTO DE 26 TELHAS POR METRO QUADRADO, O CAIMENTO UTILIZADO DEVE ESTAR ESPECIFICADO EM PROJETO.

6.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

CUMEEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA

7. PAVIMENTAÇÃO

ANTES DE O ASSENTAMENTO SER INICIADO, DEVE-SE ESTABELECEER AS LINHAS DE REFERÊNCIA ATRAVÉS DE PIQUETES CRAVADOS NO EIXO DA VIA E NAS SARJETAS, PARA QUE O PAVIMENTO FIQUE COM A DECLIVIDADE TRANSVERSAL ESTABELEECIDA NO PROJETO.

O ASSENTAMENTO DEVERÁ PROGREDIR DOS BORDOS PARA O EIXO DA VIA E AS FIADAS DEVERÃO SER RETILÍNEAS E NORMAIS AO EIXO, SENDO AS PEÇAS DE CADA FIADA DE LARGURAS APROXIMADAMENTE IGUAIS.

AS JUNTAS DE PARALELEPÍEDOS DE CADA FIADA DEVEM SER ALTERNADAS EM RELAÇÃO ÀS DAS FIADAS VIZINHAS.

OS PARALELEPÍEDOS, AO SEREM COLOCADOS SOBRE O COLCHÃO DE ASSENTAMENTO, DEVERÃO FICAR

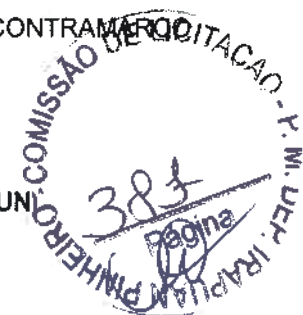
CERCA DE 1 CM ACIMA DO NÍVEL, DE FORMA QUE SEJAM NECESSÁRIAS VÁRIAS BATIDAS COM O MARTELO DE CALCETEIRO PARA ASSENTÁ-LO NO NÍVEL DEFINIDO.

DEPOIS DOS PARALELEPIEDOS ASSENTADOS, A PARTE SUPERIOR DAS JUNTAS, EM QUALQUER PONTO, NÃO DEVERÁ EXCEDER A 1,5 CM.

7.1. CAMADA IMPERMEABILIZADORA

CAMADA IMPERMEABILIZADORA

7.1.1. 102479 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)



Claudia Vilas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 21382-0

MEMORIAL DESCRITIVO																																						
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023 BDI : 26,51%																																			
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/09 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2018/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																	
	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018																																	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																		
SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																		
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																		
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																		
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																		
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																					
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																					

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.

7.2. ACABAMENTO

NESTA ETAPA DOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE EMASSAMENTO E PINTURA DA ESTÁTUA, ONDE DEVERÁ SER APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO AS CORES E TONS QUE SERÃO APLICADOS DA IMAGEM.

7.2.1. 87250 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.

7.3. CALÇADA EM CONCRETO

CALÇADA EM CONCRETO

7.3.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.

8. SOLEIRAS E RODAPÉS

SOLEIRAS E RODAPÉS

8.1. RODAPÉ

RODAPÉ

8.1.1. 130213 - RODAPE CERAMICO 40CM LINHA PEI IV (M)

RODAPE CERAMICO 40CM LINHA PEI IV




9. PINTURA

TODAS AS SUPERFÍCIES A PINTAR DEVERÃO ESTAR SECAS, SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS, RETOCADAS E PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM. A ELIMINAÇÃO DE POEIRA DEVERÁ SER COMPLETA, TOMANDO-SE PRECAUÇÕES ESPECIAIS CONTRA O LEVANTAMENTO DE PÓ DURANTE OS TRABALHOS, ATÉ QUE AS TINTAS SEQUEM INTEIRAMENTE. PARA REDUZIR A POROSIDADE E UNIFORMIZAR AS SUPERFÍCIES, MELHORAR A TEXTURA E FACILITAR A ADESÃO DA TINTA DE ACABAMENTO SERÃO USADOS FUNDOS, MASSAS E CONDICIONADORES, COMO SE SEGUE: PARA PAREDES COM REBOCO:

- APLICAR SELADOR
- FAZER EMASAMENTO
- APARELHAMENTO: ALISAMENTO PARA OBTENÇÃO DE TEXTURA ESPECIAL.

CADA DEMÃO DE TINTA SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER PERFEITAMENTE SECA, CONVINDO OBSERVAR UM INTERVALO DE 24 HORAS ENTRE DUAS DEMÃOS SUCESSIVAS; AS TINTAS A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) PERMITEM UM INTERVALO MENOR, DE TRÊS HORAS. IGUAL CUIDADO HAVERÁ ENTRE UMA DEMÃO DE TINTA E A MASSA CONVINDO OBSERVAR UM INTERVALO MÍNIMO DE 24 HORAS APÓS CADA DEMÃO DE MASSA. DEVERÃO SER EVITADOS ESCORRIMENTOS OU SALPICOS DE TINTA NAS SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS À PINTURA (VIDROS, PISOS, APARELHAMENTO, ETC.); OS SALPICOS QUE NÃO PUDEREM SER EVITADOS DEVERÃO SER REMOVIDOS ENQUANTO A TINTA ESTIVER FRESCA, EMPREGANDO-SE REMOVEDOR ADEQUADO.

MEMORIAL DESCRITIVO																																						
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023 BDI : 26,51%																																			
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/09 - Fortaleza</td> <td>118,18%</td> <td>-</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,18%	-	09/2018	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																		
SBC	2018/09 - Fortaleza	118,18%	-	09/2018																																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																		
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																		
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																		
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																		
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																		
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																				
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																				

SE AS CORES NÃO ESTIVEREM DEFINIDAS NO PROJETO, CABERÁ À FISCALIZAÇÃO DECIDIR SOBRE AS MESMAS MEDIANTE CONSULTA AO ARQUITETO AUTOR DO PROJETO. O CONSTRUTOR SÓ PODERÁ INICIAR A PINTURA APÓS ESPECIFICAÇÃO POR ESCRITO, DA FISCALIZAÇÃO. DEVERÃO PREVALECER, DE UM MODO GERAL, AS CORES E TONALIDADES CLARAS. OS TRABALHOS DE PINTURA EM LOCAIS EXTERNOS SERÃO SUSPENSOS EM TEMPO CHUVOSO. NAS ESQUADRIAS EM GERAL, DEVERÃO SER REMOVIDOS OU PROTEGIDOS COM PAPEL COLANTE OS ESPELHOS, FECHOS, ROSETAS, PUXADORES, ETC., ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, DEVENDO OS TOPOS SUPERIORES E INFERIORES DAS MESMAS SEREM LIXADOS E PINTADOS COM UMA DEMÃO DA TINTA EM USO. TODA VEZ QUE UMA SUPERFÍCIE TIVER SIDO LIXADA, ESTA SERÁ CUIDADOSAMENTE LIMPA COM UMA ESCOVA, E DEPOIS COM UM PANO SECO, PARA REMOVER TODO O PÓ ANTES DE APLICAR A DEMÃO SEGUINTE. TODA A SUPERFÍCIE PINTADA DEVERÁ APRESENTAR, DEPOIS DE PRONTA, UNIFORMIDADE QUANTO A TEXTURA, TONALIDADE E BRILHO (FOSCO, SEMI-FOSCO, OU BRILHANTE). SÓ SERÃO APLICADAS TINTAS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. SALVO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA FISCALIZAÇÃO, SERÃO EMPREGADAS EXCLUSIVAMENTE, TINTAS JÁ PREPARADAS EM FÁBRICA, ENTREGUES NA OBRA EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA.

9.1. ACRÍLICA

ACRÍLICA

9.1.1. 73954+74134+74233 - PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA (M2)

PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA

9.1.2. 73954+74134+74233 - PINTURA TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA (M2)

PINTURA TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA

9.2. ESMALTE

ESMALTE

9.2.1. 102207 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO.

9.2.2. 102207 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO.

10. ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS

ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS

10.1. CONCRETO

CONCRETO

10.1.1. COMP24 - BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS (DIMENSÃO, DETALHE E AMBIENTE CONFORME PROJETO) (M)

BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS (DIMENSÃO, DETALHE E AMBIENTE CONFORME PROJETO)


 Cláudia Vilas Boas
 Insp. Dist.
 CRB-CE 14968-G



MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	08/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	85,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	

10.2. BANCADA

BANCADA

10.2.1. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM

10.2.2. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM

10.2.3. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM

10.2.4. C4756 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)

PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM

10.2.5. C1960 - PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA (M2)

PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA

10.3. MADEIRA

MADEIRA

10.3.1. COMP44 - QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (M2)

QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

10.3.2. COMP-45 - QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA (M2)

QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA

10.3.3. C2910 - PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA (M2)

PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA

10.4. INCÊNDIO

INCÊNDIO

10.4.1. 00010892 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC

10.4.2. C2554 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D= 40MM (1 1/2") (M)

TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D= 40MM (1 1/2")

10.4.3. I002951 - COTOVELO 90 ACO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA 3/4" (UN)

COTOVELO 90 ACO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA 3/4"

10.4.4. I002967 - TE ACO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA DIAM. 3/4" (UN)

TE ACO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA DIAM. 3/4"

10.4.5. 052822 - REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4 (UN)

REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláudio Vilas Boas
Engº Civil
CREA-CE 11366-0

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.		
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição de	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

10.5. VIDROS

OS SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA SERÃO EXECUTADOS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM OS DETALHES DO PROJETO ARQUITETÔNICO E COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NAS NORMAS NBR 7199 E NBR 7210.

AS CHAPAS SERÃO MANIPULADAS DE MODO A NÃO ENTRAR EM CONTATO COM MATERIAIS DUROS, CAPAZES DE ACARREAR DEFEITOS EM SUAS SUPERFÍCIES E BORDOS.

O ARMAZENAMENTO DAS CHAPAS NA OBRA SERÁ EM LOCAL ADEQUADO, ABRIGADO DE UMIDADE. AS PILHAS SERÃO COBERTAS PARA EVITAR POEIRA.

POSSÍVEIS MANCHAS COLORIDAS (IRIZAÇÃO) PODERÃO SER REMOVIDAS COM SOLUÇÃO DE FLUORETO DE AMÔNIA A 10% EM ÁGUA (PRODUTO PERIGOSO DE SER MANUSEADO). MANCHAS CINZA, EM PONTOS, REMOVEM-SE COM SOLUÇÃO DE ÁCIDO FLUORÍDICO A 4% (ESTA SOLUÇÃO ATACA PEÇAS METÁLICAS).

A ESPESSURA DOS VIDROS SERÁ FUNÇÃO DAS ÁREAS DAS ABERTURAS, DISTÂNCIAS DAS MESMAS EM RELAÇÃO AO PISO, VIBRAÇÃO E EXPOSIÇÃO A VENTOS FORTES DOMINANTES.

AS PLACAS DE VIDRO NÃO DEVERÃO APRESENTAR DEFEITOS DE CORTE (BEIRADAS LASCADAS, PONTAS SALIENTES, CANTOS QUEBRADOS, CORTE EM BISEL) E NEM APRESENTAR FOLGA EXCESSIVA COM RELAÇÃO AO SEGUNDO REQUADRO DE ENCAIXE.

10.5.1. 1008775 - VIDRO FANTAZIA CANELADO 4MM (M2)

VIDRO FANTAZIA CANELADO 4MM

10.5.2. 200123 - ESPELHO DE CRISTAL COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)

ESPELHO DE CRISTAL COM MOLDURA DE ALUMINIO

11. INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA

INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA

11.1. 061084 - ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/4" (M)

ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/4"

11.2. 91908 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

11.3. C1711 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") (UN)

LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")

11.4. C0481 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32MM (1 1/4") (PAR)

BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32MM (1 1/4")

11.5. 98288 - CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)

CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

11.6. C4533 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP

11.7. COMP30 - OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS (UND)

OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS

11.8. 100561 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)



Cláudia Vilas Boas
 CPF: 0201
 CREA- CE 24288-0

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERBAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,78%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

11.9. 061359 - CONECTOR FEMEA PARA RJ45 (UN)

CONECTOR FEMEA PARA RJ45

11.10. I9106 - ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)

ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES

11.11. C2486 - TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS (UN)

TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS

11.12. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

DEVERÁ SER COLOCADA CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" NOS LOCAIS INDICADOS NO PROJETO.

12. PORTAL DE ACESSO

PORTAL DE ACESSO

12.1. MUROS E FECHOS

MUROS E FECHOS

12.1.1. COMP37 - PORTAO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2FLS (M2)

PORTAO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2FLS

12.1.2. COMP38 - TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, 1 1/4" X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR (NULL)

TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, 1 1/4" X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR

12.1.3. COMP36 - MURO EM COBOGÓ H= 1,80M - PADRÃO FNDE (M)

MURO EM COBOGÓ H= 1,80M - PADRÃO FNDE

12.2. COBERTURA

SERVIÇOS RELACIONADOS A COBERTURA.

12.2.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

12.2.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

12.2.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

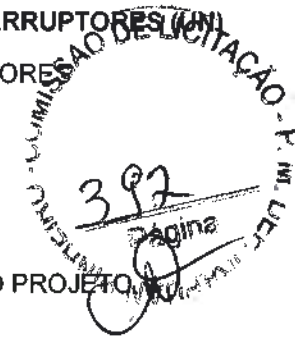
CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

13. LIMPEZA FINAL

LIMPEZA FINAL

13.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

A OBRA SERÁ ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO PERFEITO TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS, COM AS INSTALAÇÕES DEFINITIVAMENTE LIGADAS ÀS REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS.



Cláudia Viana Bous
Eng. Civil
CREA-CE 14388-0

[Handwritten signature]


MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%	
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.	
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	- 09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78% 05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	- 03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	- 04/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 05/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00% 04/2014	

SERÁ REMOVIDO TODO O ENTULHO DO TERRENO, SENDO CUIDADOSAMENTE LIMPOS E VARRIDOS OS ACESSOS.

TODAS AS CANTARIAS, ALVENARIAS DE PEDRA, PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTOS, CIMENTADOS, LADRILHOS, PEDRAS, AZULEJOS, VIDROS, APARELHOS SANITÁRIOS, ETC, SERÃO LIMPOS, ABUNDANTE E CUIDADOSAMENTE LAVADOS, DE MODO A NÃO SEREM DANIFICADOS OUTRAS PARTES DA OBRA POR ESTES SERVIÇOS DE LIMPEZA.



Claudia Vilas Boas
 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14266-0

RESUMO DO ORÇAMENTO																																						
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023 BDI : 26,51%																																			
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEC</td> <td>2016/09 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEC	2016/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																	
	SEC	2016/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018																																	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																		
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017																																		
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																		
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																		
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																		
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																					
CLIENTE:	GÓVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.647,50	0,90
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	79.530,97	26,90
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)	41.244,49	13,95
4	PAREDES E PAINÉIS	1.641,20	0,56
5	ESQUADRIAS	49.542,79	16,76
6	COBERTURA	12.650,63	4,28
7	PAVIMENTAÇÃO	26.663,85	9,02
8	SOLEIRAS E RODAPÉS	604,46	0,20
9	PINTURA	23.985,80	8,11
10	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	29.852,18	10,10
11	INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA	7.372,29	2,49
12	PORTAL DE ACESSO	9.868,85	3,34
13	LIMPEZA FINAL	10.007,37	3,39



VALOR BDI TOTAL: 61.937,73 100,00
 VALOR ORÇAMENTO: 233.674,65
 VALOR TOTAL: 295.612,38

DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS


 Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14396-0





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI ;	26,51%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							2.092,74	2.647,50
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,79	441,25	2,092,74	2.647,50
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							62.865,34	79.530,97
2.1	DIVERSOS - ÁGUA FRIA							49.758,81	62.949,89
2.1.1	CP- CXDAGUA- 2	CAIXA D'ÁGUA EM ANÉIS DE CONCRETO D=2,0M,ALTURA DE 8,0M CAP. 15.000 L, IMPERMEABILIZADA, REVESTIDA POR CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, CONFORME PROJETO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	49.432,06	62.536,50	49.432,06	62.536,50
2.1.2	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	SINAPI	UN	1,00	119,35	150,99	119,35	150,99
2.1.3	00007602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	SINAPI	UN	5,00	41,48	52,48	207,40	262,40
2.2	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							6.590,13	8.337,18
2.2.1	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	5,00	216,00	273,26	1.080,00	1.366,30
2.2.2	86932	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	569,20	720,09	1.707,60	2.160,27
2.2.3	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	389,38	492,60	1.168,14	1.477,80
2.2.4	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	266,36	336,97	532,72	673,94
2.2.5	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	148,80	188,25	892,80	1.129,50
2.2.6	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR	SINAPI	UN	1,00	834,74	1.056,03	834,74	1.056,03

Paula Vilas Boas
Cláudia Vilas Boas
Eng. Civil
RUA. 20 - FORTALEZA - CE

IRAPUAN PINHEIRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
135



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRAO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI :	26,51%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRAO FNDE - LOTE 1	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	86920	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
2.2.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	28,47	36,02	227,76	288,16
2.2.8	00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	3,00	12,89	16,31	38,67	48,93
2.2.9	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	107,70	136,25	107,70	136,25
2.3	METAIS							6.516,40	8.243,90
2.3.1	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	117,73	148,94	235,46	297,88
2.3.2	00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	5,00	411,62	520,74	2.058,10	2.603,70
2.3.3	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	9,00	27,98	35,40	251,82	318,60
2.3.4	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	454,95	575,56	909,90	1.151,12
2.3.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	444,11	561,84	2.664,66	3.371,04
2.3.6	SOMP16.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	2,00	198,23	250,78	396,46	501,56
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)							32.605,08	41.244,49
3.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO							10.791,54	13.649,04
3.1.1	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	675,00	15,56	19,68	10.503,00	13.284,00
3.1.2	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	18,00	16,03	20,28	288,54	365,04
3.2	CABO TELEFÔNICO							652,58	825,83



Cláudia Vilas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14345-9



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI :	26,51%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.2.1	98288	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	M	52,50	2,11	2,67	110,78	140,18
3.2.2	COMP10	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M	105,00	5,16	6,53	541,80	685,65
3.3	INTERRUPTOR							1.703,42	2.154,94
3.3.1	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	24,00	47,20	59,71	1.132,80	1.433,04
3.3.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	9,00	42,54	53,82	382,86	484,38
3.3.3	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 (VENTILADOR)	SINAPI	UN	4,00	46,94	59,38	187,76	237,52
3.4	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR							96,53	122,15
3.4.1	059503	TOMADA FEMEA RJ-45	SBC	UN	7,00	13,79	17,45	96,53	122,15
3.5	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR							1.775,76	2.246,71
3.5.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	53,00	29,22	36,97	1.548,66	1.959,41
3.5.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5,00	45,42	57,46	227,10	287,30
3.6	CAIXA DE MEDIÇÃO							1.213,64	1.535,38
3.6.1	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00	1.213,64	1.535,38	1.213,64	1.535,38
3.7	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE							56,31	71,24
3.7.1	059622	DISTRIBUIDOR GERAL TELEFONICO 57,1X57,1X13.5CM	SBC	UN	1,00	56,31	71,24	56,31	71,24
3.8	LUMINÁRIAS							8.286,00	10.482,60



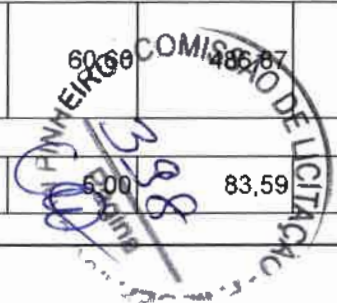
Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14988-E



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI :	26,51%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.8.1	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	5,00	82,50	104,37	412,50	521,85
3.8.2	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	75,00	104,98	132,81	7.873,50	9.960,75
3.9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							8.029,30	10.156,60
3.9.1	00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	214,00	34,42	43,54	7.365,88	9.317,56
3.9.2	I010136	TERMINAL AEREO FERRO ZINCADO PARA ATERRAMENTO	SBC	UN	37,00	10,58	13,38	391,46	495,06
3.9.3	063024	CONECTOR CABO COBRE 35MM2 PASSANTE E 6MM NA DERIVACAO	SBC	UN	26,00	10,46	13,23	271,96	343,98
4	PAREDES E PAINÉIS							1.297,30	1.641,20
4.1	ELEMENTO VAZADO							1.297,30	1.641,20
4.1.1	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 15X15X10CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	10,00	129,73	164,12	1.297,30	1.641,20
5	ESQUADRIAS							39.161,12	49.542,79
5.1	MADEIRA							9.238,85	11.688,08
5.1.1	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)M	SEINFRA	UN	3,00	764,29	966,90	2.292,87	2.900,70
5.1.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	4,00	790,97	1.000,66	3.163,88	4.002,64
5.1.3	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)M	SEINFRA	UN	3,00	859,89	1.087,85	2.579,67	3.263,55
5.1.4	110214	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60X1,80M-REV,LAMINADO P.W.C.	SBC	UN	1,00	351,95	445,25	351,95	445,25
5.1.5	110149	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X1,80M-PARA INSPECAO	SBC	UN	2,00	425,24	537,97	850,48	1.075,94
5.2	METÁLICAS							29.504,32	37.325,96
5.2.1	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	60,66	486,87	615,94	29.504,32	37.325,96
5.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA							417,95	528,75
5.3.1	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	83,59	105,75	417,95	528,75

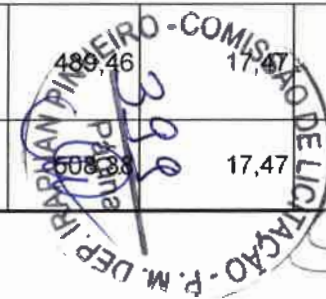




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI :	26,51%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6	COBERTURA							9.999,56	12.650,63
6.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	51,10	151,68	191,89	7.750,85	9.805,58
6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	51,10	39,33	49,76	2.009,76	2.542,74
6.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	9,00	26,55	33,59	238,95	302,31
7	PAVIMENTAÇÃO							21.076,46	26.663,85
7.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA							2.970,36	3.757,81
7.1.1	102479	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	5,33	557,29	705,03	2.970,36	3.757,81
7.2	ACABAMENTO							6.797,82	8.599,96
7.2.1	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	123,35	55,11	69,72	6.797,82	8.599,96
7.3	CALÇADA EM CONCRETO							11.308,28	14.306,08
7.3.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	14,93	757,42	958,21	11.308,28	14.306,08
8	SOLEIRAS E RODAPÉS							477,79	604,46
8.1	RODAPE							477,79	604,46
8.1.1	130213	RODAPE CERAMICO 40CM LINHA PEI IV	SBC	M	11,20	42,66	53,97	477,79	604,46
9	PINTURA							18.961,39	23.985,80
9.1	ACRÍLICA							17.432,27	22.052,27
9.1.1	73954+74134+74233	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	489,46	17,47	22,10	8.550,87	10.817,07
9.1.2	73954+74134+74233	PINTURA TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	508,38	17,47	22,10	8.881,40	11.235,20



Claudia Vilas Boas
Sup. Com
09/06/2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI :	26,51%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	73954+741 34+74233		S						
9.2	ESMALTE							1.529,12	1.933,53
9.2.1	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	SINAPI	M2	80,00	7,60	9,61	608,00	768,80
9.2.2	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	SINAPI	M2	121,20	7,60	9,61	921,12	1.164,73
10	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS							23.596,64	29.852,18
10.1	CONCRETO							4.182,05	5.290,73
10.1.1	COMP24	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS (DIMENSÃO, DETALHE E AMBIENTE CONFORME PROJETO)	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M	10,88	384,38	486,28	4.182,05	5.290,73
10.2	BANCADA							2.108,74	2.667,76
10.2.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	SEINFRA	M2	1,37	326,93	413,60	447,89	566,63
10.2.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	SEINFRA	M2	0,87	326,93	413,60	284,43	359,83
10.2.3	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	SEINFRA	M2	0,87	326,93	413,60	284,43	359,83
10.2.4	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	SEINFRA	M2	0,87	246,12	311,37	214,12	270,89
10.2.5	C1960	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	SEINFRA	M2	4,80	182,89	231,37	877,87	1.110,58
10.3	MADEIRA							11.173,19	14.135,30
10.3.1	COMP44	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	21,28	461,25	583,53	9.815,40	12.417,52
10.3.2	COMP-45	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	1,50	8,50	10,75	12,75	16,13
10.3.3	C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	SEINFRA	M2	9,54	140,99	178,37	1.345,04	1.701,65
10.4	INCÊNDIO							2.889,15	3.655,06
10.4.1	00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO	SINAPI	UN	7,00	287,50	363,72	2.012,50	2.546,04



Cláudia Vilela Boas
 20ª CDB
 CREA - CE 14368-D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI :	26,51%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09. Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	00010892	SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC							
10.4.2	C2554	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D= 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	7,00	73,00	92,35	511,00	646,45
10.4.3	I002951	COTOVELO 90 ACO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA 3/4"	SBC	UN	5,00	42,86	54,22	214,30	271,10
10.4.4	I002967	TE ACO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA DIAM. 3/4"	SBC	UN	1,00	82,00	103,74	82,00	103,74
10.4.5	052822	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4	SBC	UN	1,00	69,35	87,73	69,35	87,73
10.5	VIDROS							3.243,51	4.103,33
10.5.1	I008775	VIDRO FANTAZIA CANELADO 4MM	SBC	M2	2,10	60,90	77,04	127,89	161,78
10.5.2	200123	ESPELHO DE CRISTAL COM MOLDURA DE ALUMINIO	SBC	M2	11,40	273,30	345,75	3.115,62	3.941,55
11	INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA							5.827,75	7.372,29
11.1	061084	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/4"	SBC	M	110,00	15,04	19,03	1.654,40	2.093,30
11.2	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	26,00	13,70	17,33	356,20	450,58
11.3	C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	UN	45,00	4,53	5,73	203,85	257,85
11.4	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32MM (1 1/4")	SEINFRA	PAR	45,00	2,76	3,49	124,20	157,05
11.5	98288	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	M	130,00	2,11	2,67	274,30	347,10
11.6	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	205,00	11,78	14,90	2.414,90	3.064,50
11.7	COMP30	OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	73,75	93,30	73,75	93,30
11.8	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	1,00	175,53	222,06	175,53	222,06
11.9	061359	CONECTOR FEMEA PARA RJ45	SBC	UN	19,00	8,14	10,30	154,66	195,70
11.10	I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	19,00	3,14	3,97	59,66	75,43
11.11	C2486	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	SEINFRA	UN	5,00	27,22	34,44	136,10	172,20

Handwritten signature



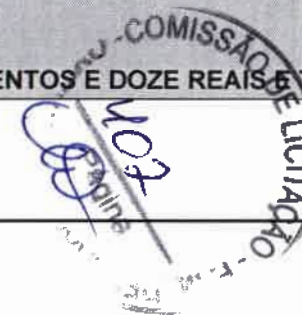
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI :	26,51%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.12	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	22,00	9,10	11,51	200,20	253,22
12	PORTAL DE ACESSO							7.800,67	9.868,85
12.1	MUROS E FECHOS							4.658,44	5.893,58
12.1.1	COMP37	PORTAO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2FLS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	4,20	35,00	44,28	147,00	185,98
12.1.2	COMP38	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, 1 1/4" X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	NULL	2,00	153,75	194,51	307,50	389,02
12.1.3	COMP36	MURO EM COBOGÓ H= 1,80M - PADRÃO FNDE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M	96,09	43,75	55,35	4.203,94	5.318,58
12.2	COBERTURA							3.142,23	3.975,27
12.2.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	15,60	151,68	191,89	2.366,21	2.993,48
12.2.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	9,20	39,33	49,76	361,84	457,79
12.2.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	15,60	26,55	33,59	414,18	524,00
13	LIMPEZA FINAL							7.912,81	10.007,37
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	727,28	10,88	13,76	7.912,81	10.007,37

VALOR BDI TOTAL: 61.937,73
 VALOR ORÇAMENTO: 233.674,65
 VALOR TOTAL: 295.612,38

DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS



Cláudia Vilaz Bôas
 Ass. Dir.
 Lic. - 0212483-0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI :	26,51%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LÓCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/06 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.647,50	100,00 % 2.647,50					100,00 % 2.647,50
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	79.530,97		40,00 % 31.812,39	40,00 % 31.812,39	20,00 % 15.906,19		100,00 % 79.530,97
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)	41.244,49		20,00 % 8.248,90	20,00 % 8.248,90	60,00 % 24.746,69		100,00 % 41.244,49
4	PAREDES E PAINÉIS	1.641,20		20,00 % 328,24	40,00 % 656,48	40,00 % 656,48		100,00 % 1.641,20
5	ESQUADRIAS	49.542,79			20,00 % 9.908,56	40,00 % 19.817,12	40,00 % 19.817,11	100,00 % 49.542,79
6	COBERTURA	12.650,63		30,00 % 3.795,19	30,00 % 3.795,19	30,00 % 3.795,19	10,00 % 1.265,06	100,00 % 12.650,63
7	PAVIMENTAÇÃO	26.663,85		30,00 % 7.999,16	30,00 % 7.999,16	30,00 % 7.999,16	10,00 % 2.666,37	100,00 % 26.663,85
8	SOLEIRAS E RODAPÉS	604,46		30,00 % 181,34	30,00 % 181,34	30,00 % 181,34	10,00 % 60,44	100,00 % 604,46
9	PINTURA	23.985,80			40,00 % 9.594,32	40,00 % 9.594,32	20,00 % 4.797,16	100,00 % 23.985,80
10	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	29.852,18				40,00 % 11.940,87	60,00 % 17.911,31	100,00 % 29.852,18
11	INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA	7.372,29				40,00 % 2.948,92	60,00 % 4.423,37	100,00 % 7.372,29
12	PORTAL DE ACESSO	9.868,85				40,00 % 3.947,54	60,00 % 5.921,31	100,00 % 9.868,85
13	LIMPEZA FINAL	10.007,37					100,00 % 10.007,37	100,00 % 10.007,37
		295.612,38	2.647,50	52.365,22	72.196,34	101.533,82	66.869,50	295.612,38
			2.647,50	55.012,72	127.209,06	228.742,88	295.612,38	



Claudia Vilas Boas
 Claudia Vilas Boas
 Rep. Del.
 DEM - CE 13085-9

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																																								
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023	BDI : 26,51%																																				
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/09 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>08/2016</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	08/2016	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																			
	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	08/2016																																			
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																				
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																				
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																				
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																				
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	3*2	6,00000000	6,00
			6,00

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)

3.3. INTERRUPTOR

3.3.3. 91981 - INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (VENTILADOR) (UN)

			QTD
	4,0	4,00000000	4,00
			4,00

3.4. TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR

3.4.1. 059503 - TOMADA FEMEA RJ-45 (UN)

			QTD
	7,0	7,00000000	7,00
			7,00

3.9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

3.9.1. 00000863 - CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO (M)

			QTD
	214,00	214,00000000	214,00
			214,00

3.9.2. I010136 - TERMINAL AEREO FERRO ZINCADO PARA ATERRAMENTO (UN)

			QTD
	37,00	37,00000000	37,00
			37,00

3.9.3. 063024 - CONECTOR CABO COBRE 35MM2 PASSANTE E 6MM NA DERIVACAO (UN)

			QTD
	26,00	26,00000000	26,00
			26,00

5. ESQUADRIAS

5.1. MADEIRA

5.1.4. 110214 - PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60X1,80M-REV.LAMINADO P/W.C. (UN)

			QTD
	1,0	1,00000000	1,00
			1,00

6. COBERTURA

6.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)




 Cláudia Vitor Rêas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14345-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																																						
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PODIESTOR MUNICIPAL	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023 BDI : 26,51%																																			
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/09 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>68,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																	
	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018																																	
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																		
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%	-	03/2017																																		
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																		
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																		
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																		
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																					
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																					

		QTD
51,10	51,10000000	51,10
		51,10

6.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		QTD
51,10	51,10000000	51,10
		51,10

6.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

		QTD
9,00	9,00000000	9,00
		9,00



7. PAVIMENTAÇÃO

7.1. CAMADA IMPERMEABILIZADORA

7.1.1. 102479 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

		QTD
5,33	5,33000000	5,33
		5,33

7.2. ACABAMENTO

7.2.1. 87250 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		QTD
123,35	123,35000000	123,35
		123,35

8. CALÇADA EM CONCRETO

7.3.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

		QTD
PISO COM ALTURA DE 7,0CM	14,93	14,93000000
		14,93

8. SOLEIRAS E RODAPÉS

8.1. RODAPÉ

8.1.1. 130213 - RODAPE CERAMICO 40CM LINHA PEI IV (M)

		QTD
11,20	11,20000000	11,20
		11,20

Cláudia Vilas Boas
Cláudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 32465-0

9. PINTURA

9.1. ACRÍLICA

9.1.1. 73954+74134+74233 - PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																																								
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023	BDI : 26,51%																																				
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/09 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,86%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																			
	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018																																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021																																				
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																				
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																				
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																				
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							

SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA (M2)

			QTD
	489,46	489,46000000	489,46
			489,46

9.2. ESMALTE

9.2.2. 102207 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

			QTD
	121,20	121,20000000	121,20
			121,20

10. ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS

10.2. BANCADA

10.2.1. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

			QTD
BANCADA 2,85X0,60m = (1,71 M²X0,60% - SALDO EXECUTADO)	1,37	1,37000000	1,37
			1,37

10.2.2. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

			QTD
3,65*0,60m - 2,19m² X0,60% (SALDO EXECUTADO)	0,87	0,87000000	0,87
			0,87

10.2.3. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

			QTD
BANCADA COM CUBAS DE DZINHA (3,65 X 0,60) - (0,60% EXECUTADO)	0,87	0,87000000	0,87
			0,87

10.2.4. C4756 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)

			QTD
3,65x0,6 - (0,60% SALDO EXECUTADO)	0,87	0,87000000	0,87
			0,87

10.2.5. C1960 - PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA (M2)

			QTD
BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA (0,80X6,00) E BASE EM ALVENARIA	0,8*6,00	4,80000000	4,80
			4,80

12. PORTAL DE ACESSO

12.2. COBERTURA

12.2.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Cláudia Véliz Bóris
 Eng. Civil
 CREC-CE 21388-9

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA: 09/06/2023		BDI: 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FDNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/06 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAP	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

			QTD
	15,60	15,60000000	15,60
			15,60

12.2.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
	9,20	9,20000000	9,20
			9,20

12.2.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

			QTD
	15,60	15,60000000	15,60
			15,60



Handwritten signature
 Cláudio Vilas Boas
 Eng.º Civil
 CREA-CE 14346-0

Handwritten signature

COMPOSIÇÃO DO BDI																																								
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023	BDI : 26,51%																																				
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/09 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.																																			
	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018																																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																																				
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017																																				
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																				
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																				
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							

DEPUTADO IRAPUA PINHEIRO - EDIFICAÇÃO		
COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	1,00
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	7,64
DI		
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	5,56
I		
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALIQUOTA ISS X BASE DE CALCULO = 5% X 40/100	2,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	10,15



BDI = 26,51%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Cláudia Vilar Bôas
 1ªª Divª
 CREA - CE 14568-9

[Handwritten signature]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023	BDI : 26,51%
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			118,19%
			-
			09/2018
			83,85%
			47,76%
			05/2021
			88,81%
			-
			03/2017
			-
			04/2023
			84,44%
			47,48%
			05/2023
			0,00%
			0,00%
			04/2014

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
	INSS		
	SESI		
	SENAI		
	INCRA		
	SEBRAE		
	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		
	FGTS		
	SECONCI		
	TOTAL		
B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
	FERIADOS		
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE		
	13º SALÁRIO		
	LICENÇA PATERNIDADE		
	FALTAS JUSTIFICADAS		
	DIAS DE CHUVAS		
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
	FÉRIAS GOZADAS		
	SALÁRIO MATERNIDADE		
	TOTAL		
C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		
	FÉRIAS INDENIZADAS		
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
	TOTAL		
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL		

Horista = 118,19%
Mensalista = 74,47%

A + B + C + D

Paula F. B. B.
Cláudia Vilas Boas
1ºª Cél.
CREA-CE 21245-0

[Handwritten signature]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023	BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
	INSS		
	SESI		
	SENAI		
	INCRA		
	SEBRAE		
	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		
	FGTS		
	SECONCI		
	TOTAL		
B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
	FERIADOS		
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE		
	13º SALÁRIO		
	LICENÇA PATERNIDADE		
	FALTAS JUSTIFICADAS		
	DÍAS DE CHUVAS		
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
	FÉRIAS GOZADAS		
	SALÁRIO MATERNIDADE		
	TOTAL		
C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		
	FÉRIAS INDENIZADAS		
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
	TOTAL		
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL		

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D



Claudia Vilas Boas
Claudia Vilas Boas
1ºª. Dir.
CEA-CE 14886-3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI : 26,51%		
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
	INSS		
	SESI		
	SENAI		
	INCRA		
	SEBRAE		
	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		
	FGTS		
	SECONCI		
	TOTAL		
B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
	FERIADOS		
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE		
	13º SALÁRIO		
	LICENÇA PATERNIDADE		
	FALTAS JUSTIFICADAS		
	DIAS DE CHUVAS		
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
	FÉRIAS GOZADAS		
	SALÁRIO MATERNIDADE		
	TOTAL		
C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		
	FÉRIAS INDENIZADAS		
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
	TOTAL		
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL		

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

Faustino Bispo
Cláudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA - CE 04385-0

CD

[Handwritten signature]



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023	BDI : 26,51%			
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
	INSS		
	SESI		
	SENAI		
	INCRA		
	SEBRAE		
	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		
	FGTS		
	SECONCI		
	TOTAL		



B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
	FERIADOS		
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE		
	13º SALÁRIO		
	LICENÇA PATERNIDADE		
	FALTAS JUSTIFICADAS		
	DIAS DE CHUVAS		
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
	FÉRIAS GOZADAS		
	SALÁRIO MATERNIDADE		
	TOTAL		

C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		
	FÉRIAS INDENIZADAS		
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
	TOTAL		

D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL		

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

Paula Faria Brito
 Cláudia Vilas Boas
 Insp. Chf.
 CREA-CE 14885-0

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA:	09/06/2023	BDI: 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTES	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027	1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SICRO 2	2016/11	COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/01	COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
		Composição	PROPRIA		0,00%	0,00%	04/2014

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	SEINFRA	UN	0,17000000	24,53	4,17
I8395	SEINFRA	M2	1,00000000	87,53	87,53
I1945	SEINFRA	UN	0,17000000	31,60	5,37
I2170	SEINFRA	M	1,50000000	49,25	73,88
TOTAL Material:					170,95

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
I2391	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
I2543	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL Mão de Obra:					171,27

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	SEINFRA	M3	0,01250000	525,88	6,57
TOTAL Serviço:					6,57

VALOR: 348,79

2.1.1. CP-CXDAGUA-2 - CAIXA D'ÁGUA EM ANÉIS DE CONCRETO D=2,0M, ALTURA DE 8,0M CAP. 15.000 L, IMPERMEABILIZADA, REVESTIDA POR CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, CONFORME PROJETO (UND)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	SEINFRA	H	36,00000000	126,29	4.546,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:					4.546,44

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012565	SINAPI	UN	16,00000000	656,92	10.510,72
00039025	SINAPI	UN	0,90000000	998,51	898,66
I8525	SEINFRA	UN	1,00000000	36,90	36,90
TOTAL Material:					11.446,28

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104487	SINAPI	M3	6,25000000	2.624,21	16.401,31
C2768	SEINFRA	M	8,00000000	711,25	5.690,00
C1426	SEINFRA	M2	6,24000000	210,34	1.312,52
C3444	SEINFRA	M2	49,92000000	53,02	2.646,76
C4451	SEINFRA	M2	6,28000000	126,11	791,97
87561	SINAPI	M2	49,92000000	57,07	2.848,93
Q1799	SEINFRA	M2	49,92000000	75,08	3.747,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA: 09/06/2023		BDI: 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

TOTAL Serviço: 33.439,48

VALOR: 49.432,06

2.1.2. 95674 - HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01590000	13,09	0,21
00012773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZÃO MÁXIMA DE 3 M ³ /H, PARA AGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	SINAPI	UN	1,00000000	100,37	100,37
TOTAL Material:						100,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	18,59	8,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	22,73	10,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,78
VALOR:						119,35

2.1.3. 00007602 - TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	SINAPI	UN	1,00000000	41,48	41,48
TOTAL Material:						41,48
VALOR:						41,48


2.2.1. 00010420 - BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010420	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	216,00	216,00
TOTAL Material:						216,00
VALOR:						216,00

2.2.2. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	52,33	52,33
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	516,87	516,87
TOTAL Serviço:						569,20
VALOR:						569,20

2.2.3. 86903 - LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE) - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027/1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
			SICRC	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					04/2014

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES *54 X 44* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	192,76	192,76
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	23,26	139,55
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08660000	136,04	11,78
TOTAL Material:						344,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46670000	22,73	33,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65170000	18,34	11,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						45,29
VALOR:						389,38


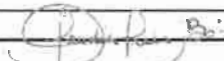
2.2.4. 86942 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	9,43	9,43
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	160,68	160,68
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	19,95	19,95
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	67,80	67,80
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	8,50	8,50
TOTAL Serviço:						266,36
VALOR:						266,36

2.2.5. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	101,62	101,62
00004823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	43,36	22,86
TOTAL Material:						124,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	23,00	19,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	18,34	4,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						24,34
VALOR:						148,80

2.2.6. 86920 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

					
					
Claudiane da Bona Eng. Civil CREA - CE 13465-D					

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%	
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.	
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	- 09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78% 05/2021
			SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	- 03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	- 04/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 05/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00% 04/2014	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	10,81	10,81
86872 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	765,81	765,81
86913 TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	49,62	49,62
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	8,50	8,50
TOTAL Serviço:					834,74
VALOR:					834,74

2.2.7. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	19,47	19,47
TOTAL Material:					19,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	22,73	7,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	18,34	1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,02
VALOR:					28,47

2.2.8. 00037399 - CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399 CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	12,89	12,89
TOTAL Material:					12,89
VALOR:					12,89

2.2.9. 100860 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368 CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	94,90	94,90
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,55	0,07
TOTAL Material:					94,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	22,73	10,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	18,34	2,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,73
VALOR:					107,70

2.3.1. 86909 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)



 Cláudio Vilas Boas
 Engº Civil
 CREB-CE 14882-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/08 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	58,51%	-	03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%	05/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,55	0,07
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	112,92	112,92
TOTAL Material:						112,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	22,73	3,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	18,34	0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,75
VALOR:						117,73

2.3.2. 00010228 - VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	411,62	411,62
TOTAL Material:						411,62
VALOR:						411,62

2.3.3. 95545 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	18,98	18,98
TOTAL Material:						18,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	22,73	7,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	18,34	1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,02
VALOR:						27,98

2.3.4. 86936 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	185,84	185,84
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	198,80	198,80
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2 X 1 1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	70,31	70,31
TOTAL Serviço:						454,95
VALOR:						454,95

2.3.5. 100868 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	

00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	277,53	277,53
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	23,26	139,56
TOTAL Material:						417,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	22,73	21,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	18,34	5,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						27,04
VALOR:						444,11

2.3.6. COMP16.5 - BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA (OND)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP16,5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	Composições	UND	1,00000000	198,23	198,23
TOTAL Serviço:						198,23
VALOR:						198,23

3.1.1. 91840 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	6,20	6,82
TOTAL Material:						6,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	19,49	2,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	23,72	2,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,32


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	3,44	3,44
TOTAL Serviço:						3,44
VALOR:						15,56

3.1.2. 91837 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	7,33	8,06
TOTAL Material:						8,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	19,49	2,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1		DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE). DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		SBC	2016/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	23,72	2,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,54

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPL	M	1,00000000	3,44	3,44
TOTAL Serviço:					3,44	
VALOR:					16,03	

3.2.1. 98288 - CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	1,30	1,36
TOTAL Material:					1,37	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01760000	19,49	0,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01760000	23,72	0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,76	
VALOR:					2,11	

3.2.2. COMP10 - INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02 (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COMP10	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02	Composições	M	1,00000000	5,16	5,16
TOTAL Serviço:					5,16	
VALOR:					5,16	

3.3.1. 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	36,90	36,90
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,30	10,30
TOTAL Serviço:					47,20	
VALOR:					47,20	

3.3.2. 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	32,24	32,24


 Cláudia Vilas Boas
 CPF: 010
 CREA-CE 14865-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,30	10,30
TOTAL Serviço:						42,54
VALOR:						42,54

3.3.3. 91981 - INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (VENTILADOR) (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91980	SINAPI	UN	1,00000000	36,64	36,64
91946	SINAPI	UN	1,00000000	10,30	10,30
TOTAL Serviço:					46,94
VALOR:					46,94

3.4.1. 059503 - TOMADA FEMEA RJ-45 (UN)


Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002192	SBC	UN	1,00000000	7,90	7,90
TOTAL Material:					7,90
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099031	SBC	H	0,30000000	19,64	5,89
TOTAL Mão de Obra:					5,89
VALOR:					13,79

3.5.1. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SINAPI	UN	1,00000000	10,30	10,30
91998	SINAPI	UN	1,00000000	18,92	18,92
TOTAL Serviço:					29,22
VALOR:					29,22

3.5.2. 92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SINAPI	UN	1,00000000	10,30	10,30
92006	SINAPI	UN	1,00000000	35,12	35,12
TOTAL Serviço:					45,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA:	09/06/2023	BDI: 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE		SEINFRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	83,89%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2015/11 COM DESONERAÇÃO	68,61%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

VALOR:	45,42
--------	-------

3.6.1. C2092 - QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,06	3,18
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	1,00000000	18,22	18,22
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	5,69	5,69
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	348,07	348,07
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,59	2,59
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,81	4,22
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,28	69,28
I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	631,00	631,00
TOTAL Material:					1.082,25	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,77	58,70
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	20,77	72,70
TOTAL Mão de Obra:					131,40	

VALOR:	1.213,64
--------	----------

3.7.1. 059622 - DISTRIBUIDOR GERAL TELEFONICO 57,1X57,1X13.5CM (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00627	DISTRIBUIDOR GERAL TELEFONICO 57,1x57,1x13,5cm	SBC	UN	1,00000000	0,91	0,91
TOTAL Material:					0,91	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	2,68100000	10,69	28,66
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,85600000	14,40	26,73
TOTAL Mão de Obra:					55,39	

VALOR:	56,31
--------	-------

3.8.1. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)


Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	41,21	41,21
TOTAL Material:					41,21	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
TOTAL Mão de Obra:					41,30	

VALOR:	82,50
--------	-------

3.8.2. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

					
--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	63,69	63,69
TOTAL Material:						63,69

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
TOTAL Mão de Obra:						41,30
VALOR:						104,98

3.9.1. 00000863 - CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO DURO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,00000000	34,42	34,42
TOTAL Material:						34,42
VALOR:						34,42

3.9.2. I010136 - TERMINAL AEREO FERRO ZINCADO PARA ATERRAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I010136	TERMINAL AEREO FERRO ZINCADO PARA ATERRAMENTO	SBC	UN	1,00000000	10,58	10,58
TOTAL Material:						10,58
VALOR:						10,58

3.9.3. 063024 - CONECTOR CABO COBRE 35MM2 PASSANTE E 6MM NA DERIVACAO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I010059	CONECTOR PARA CABO DE COBRE 35mm2/PASSANTE 6mm2 DERIV.	SBC	UN	1,00000000	6,60	6,60
TOTAL Material:						6,60

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,26800000	14,40	3,86
TOTAL Mão de Obra:						3,86
VALOR:						10,46

4.1.1. 101162 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBÓGÓ) DE 15X15X10CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	23,29000000	1,89	44,02
TOTAL Material:						44,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,22000000	23,47	52,10
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11000000	18,34	20,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						72,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA :	09/06/2023	BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	0,02300000	577,20	13,28
TOTAL Serviço:					13,28
VALOR:					129,73

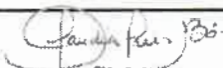
5.1.1. C1986 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)M (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,50	0,72
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,28	164,28
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,56	0,96
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,01
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	43,58	87,16
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
I1707	PORTA LISA DE CEDRO 0.70X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	184,10	184,10
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,54	3,11
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL Material:					572,67	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,77	62,89
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,77	77,89
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL Mão de Obra:					191,63	
VALOR:					764,29	

5.1.2. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,50	0,72
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,28	164,28
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,56	0,96
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,01
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	43,58	87,16
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	210,78	210,78
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,54	3,11
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28


 Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA/CE 000000000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA:	09/06/2023	BDI: 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2016/09 - Fortaleza	116,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

TOTAL Material:	599,35
-----------------	--------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,77	62,89
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,77	77,89
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL Mão de Obra:					191,63

VALOR:	790,97
--------	--------

5.1.3. C1988 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2,10)M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,50	0,72
10209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,28	164,28
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,56	0,96
11031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,01
11155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
11240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	43,58	87,16
11590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
11709 PORTA LISA DE CEDRO 0,90X2,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	279,70	279,70
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,54	3,11
11919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL Material:					668,27


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,77	62,89
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,77	77,89
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL Mão de Obra:					191,63

VALOR:	859,89
--------	--------

5.1.4. 110214 - PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60X1,80M-REV.LAMINADO P/W.C. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1008272 COLA PARA LAMINADO FORMICA 3,78kg/m2	SBC	KG	0,35600000	12,00	4,27
1012743 DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x 3"	SBC	UN	2,00000000	5,19	10,38
047726 FECHO COM TRANQUETA LIVRE/OCUPADO PARA W.C.	SBC	UN	1,00000000	45,00	45,00
1000157 LAMINADO MELAMINICO 1,3mm 1,25x3,08m (3,85m2)FOS/BRILHO	SBC	M2	2,37600000	22,00	52,27
1080102 PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,60x1,80m	SBC	UN	1,00000000	65,00	65,00
TOTAL Material:					176,92

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099449 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	6,00000000	10,69	64,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO <small>RESOLUÇÃO MUNICIPAL</small>	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERGÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19% - 09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81% - 03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	- - 04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014

1099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	7,70000000	14,40	110,88
					TOTAL Mão de Obra:	175,03
					VALOR:	351,95

5.1.5. 110149 - PORTA COMPLETA MADEIRA 1 EL 0,80X1,80M-PARA INSPECAO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1008624	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	4,50000000	20,12	90,54
1001349	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	M	9,00000000	20,00	180,00
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00800000	71,50	0,57
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	3,45600000	0,44	1,52
1080099	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,80x1,80m	SBC	UN	1,00000000	65,00	65,00
1014213	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)	SBC	KG	0,02800000	11,00	0,31
1004776	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg)	SBC	KG	0,09200000	9,72	0,89
1002203	TACO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	SBC	UN	4,00000000	0,52	2,08
					TOTAL Material:	340,91

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	2,88700000	10,69	30,87
1099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	3,71200000	14,40	53,45
					TOTAL Mão de Obra:	84,32
					VALOR:	425,24

5.2.1. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	540,00	449,98
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,28	2,39
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	28,20	17,58
					TOTAL Material:	469,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	23,47	12,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	18,34	4,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,93
					VALOR:	486,87

5.3.1. 100705 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	SINAPI	UN	1,00000000	54,72	54,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA:	09/06/2023	BDI: 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

TOTAL Material:	54,72
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91400000	22,42	20,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	18,34	8,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,87

VALOR:	83,59
--------	-------

6.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,73	20,06
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,13	24,11
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,88
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,72
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,71	23,43
TOTAL Material:					74,19

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL Mão de Obra					77,50

VALOR:	151,68
--------	--------


6.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	19,45	1,00
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	20,45	0,76
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,76

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	990,00	27,22
TOTAL Material:					27,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39800000	18,34	7,32
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	22,92	3,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,37

VALOR:	39,33
--------	-------


 Cláudia Vilas Boas
 CPF: 143485-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2016/08 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

6.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,46	7,38
TOTAL Material:					7,38
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78
TOTAL Mão de Obra:					18,17
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,50	1,01
TOTAL Serviço:					1,01
VALOR:					26,55

7.1.1. 102479 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,65740000	1,67	1,10
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,69720000	5,62	3,92
TOTAL Equipamento Custo Horário:					5,02
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,84690000	135,00	114,33
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	217,16440000	0,76	165,04
00004734 SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,60320000	346,00	208,71
TOTAL Material:					488,08
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35470000	18,47	25,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,13750000	18,34	39,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					64,22
VALOR:					557,29

7.2.1. 87250 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	1,10	10,05
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	26,90	28,81
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	6,45	1,21
TOTAL Material:					40,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO <small>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA</small>	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE) - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2016/08 - Fortaleza	118,19%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					04/2014

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	23,36	12,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	18,34	3,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,07
VALOR:					55,11

7.3.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA. DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,55	0,18
00005068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	14,44	4,32
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,41	16,91
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	3,73	9,32
TOTAL Material:					30,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	23,13	37,63
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	23,47	33,21
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	18,34	55,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					126,62

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	487,30	600,11
TOTAL Serviço:					600,11
VALOR:					757,42


8.1.1. 130213 - RODAPE CERAMICO 40CM LINHA PEI IV (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1025002 ARGAMASSA PRONTA PARA CERAMICA INTERNA(4,0kg/m2)	SBC	KG	0,40000000	0,99	0,40
1000923 RODAPE CERAMICO 40cm ELIANE PEI-IV	SBC	UN	2,40000000	12,00	28,80
TOTAL Material:					29,20


Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099780 AJUDANTE ESPECIALIZADO - LADRILHEIRO	SBC	H	0,45000000	10,69	4,81
1099100 LADRILHEIRO	SBC	H	0,60000000	14,40	8,64
TOTAL Mão de Obra:					13,45
VALOR:					42,66

9.1.1. 73954+74134+74233 - PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA (M2)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--------	------	-------------	----------------	-------


 Cláudia Vilas Bôas
 Insp. Civil
 CREA-CE 14265-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO <small>REPÚBLICA DE SÃO PAULO</small>	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 28,51%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,85%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	

73954+74134+74233	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	Composições	M2	1,00000000	17,47	17,47
TOTAL Serviço:						17,47
VALOR:						17,47

9.1.2. 73954+74134+74233 - PINTURA TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73954+74134+74233	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	Composições	M2	1,00000000	17,47
TOTAL Serviço:					17,47
VALOR:					17,47

9.2.1. 102207 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01060000	19,00
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,10650000	25,44
TOTAL Material:					2,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19030000	24,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,70
VALOR:					7,60

9.2.2. 102207 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01060000	19,00
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,10650000	25,44
TOTAL Material:					2,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19030000	24,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,70
VALOR:					7,60

10.1.1. COMP24 - BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS (DIMENSÃO, DETALHE E AMBIENTE CONFORME PROJETO) (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP24	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS (DIMENSÃO, DETALHE E AMBIENTE CONFORME PROJETO)	Composições	M	1,00000000	384,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA:	09/06/2023	BDI: 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO - CE	SBC	2018/08 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO			2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	



TOTAL Serviço:	384,38
VALOR:	384,38

10.2.1. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,72	0,60
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,52	268,52
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,56	1,79
TOTAL Material:						270,91

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						56,02
VALOR:						326,93

10.2.2. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,72	0,60
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,52	268,52
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,56	1,79
TOTAL Material:						270,91

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						56,02
VALOR:						326,93


10.2.3. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,72	0,60
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,52	268,52
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,56	1,79
TOTAL Material:						270,91

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						56,02
VALOR:						326,93


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-Ce 14368-6



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA:	09/06/2023	BDI: 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/08 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	85,81%	-	03/2017
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

10.2.4. C4756 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	74,72	0,15
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,30000000	0,56	1,29
I1659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	222,64	222,64
TOTAL Material:						224,08
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,75000000	15,55	11,66
TOTAL Mão de Obra:						22,05
VALOR:						246,12

10.2.5. C1960 - PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	4,00000000	19,67	78,68
I1159	FECHO TIPO ROLETE P/ARMARIO	SEINFRA	UN	1,00000000	1,77	1,77
I1192	FOLHA P/PORTA ARM. EMB.C/BAT. E GUARNIÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	39,60	39,60
TOTAL Material:						120,05
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	16,77	15,09
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	20,77	18,69
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
TOTAL Mão de Obra:						62,84
VALOR:						182,89

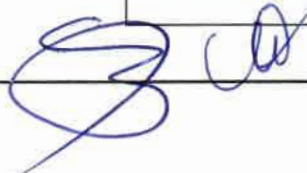
10.3.1. COMP44 - QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (M2)


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP44	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	Composições	M2	1,00000000	461,25	461,25
TOTAL Serviço:						461,25
VALOR:						461,25

10.3.2. COMP-45 - QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA (M2)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-904	COLA FORMICA 200 G	Composições	UND	1,00000000	8,50	8,50
TOTAL Geral:						8,50
VALOR:						8,50


 Claudio Vilas Boas
 Exp. CUB
 CRE-CE 24660-9



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																								
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%																																			
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2018/09 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>04/2014</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																			
	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2018																																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																				
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																				
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																																				
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023																																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014																																				
LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE																																							

10.3.3. C2910 - PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197 BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	3,23000000	5,40	17,44
I2410 PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07690000	13,80	1,06
I2462 TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	SEINFRA	M2	1,00000000	87,84	87,84
TOTAL Material:					106,34

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,92300000	16,77	15,48
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,92300000	20,77	19,17
TOTAL Mão de Obra:					34,65

VALOR: 140,99

10.4.1. 00010892 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010892 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	287,50	287,50
TOTAL Material:					287,50

VALOR: 287,50

10.4.2. C2554 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D= 40MM (1 1/2") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,28	0,26
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,01000000	49,25	49,74
TOTAL Material:					50,00

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,62000000	16,77	10,40
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,62000000	20,32	12,60
TOTAL Mão de Obra:					23,00

VALOR: 73,00

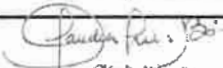
10.4.3. I002951 - COTOVELO 90 AÇO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002951 COTOVELO 90 AÇO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA 3/4"	SBC	UN	1,00000000	42,86	42,86
TOTAL Material:					42,86

VALOR: 42,86

10.4.4. I002967 - TE AÇO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA DIAM. 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002967 TE AÇO FORJADO #3000 SOQUETE P/SOLDA DIAM. 3/4"	SBC	UN	1,00000000	82,00	82,00


 Claudy Vilas Boas
 16ªª Div
 CREA-CE 12265-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO <small>PRESIDENTE MUNICIPAL</small>	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA: 09/06/2023		BDI: 28,51%
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					04/2014

TOTAL Material:	82,00
VALOR:	82,00

10.4.5. 052822 - REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 3/4 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004636 FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,65000000	0,35	0,23
I014873 REGISTRO DE ESFERA VS ROSCAVEL 3/4"	SBC	UN	1,00000000	49,90	49,90
TOTAL Material:					50,13

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034 AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,82500000	10,69	8,82
I099200 BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,72200000	14,40	10,40
TOTAL Mão de Obra:					19,22
VALOR:					69,35

10.5.1. I008775 - VIDRO FANTAZIA CANELADO 4MM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008775 VIDRO FANTAZIA CANELADO 4mm	SBC	M2	1,00000000	60,90	60,90
TOTAL Material:					60,90
VALOR:					60,90

10.5.2. 200123 - ESPELHO DE CRISTAL COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I011801 ESPELHO INCOLOR OPTMIRROR 4mm 45x60cm (CORTADO)	SBC	M2	1,05000000	14,82	15,56
I011802 MOLDURA ALUMINIO A28 ANODIZADO 12cm PARA ESPELHO	SBC	M	4,12000000	46,23	190,47
TOTAL Material:					206,03

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099661 AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	2,68100000	10,69	28,66
I099537 VIDRACEIRO	SBC	H	2,68100000	14,40	38,61
TOTAL Mão de Obra:					67,27
VALOR:					273,30

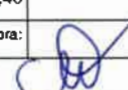
11.1. 061084 - ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/4" (M)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003346 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1.1/4" (METRO)	SBC	M	1,10000000	5,42	5,96
TOTAL Material:					5,96

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,36200000	10,69	3,87
I099250 ELETRICISTA	SBC	H	0,36200000	14,40	5,21
TOTAL Mão de Obra:					9,08


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.º Civil
 CRB-CE 34968-4





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	06/2018
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO			2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	
		Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

VALOR:	15,04
--------	-------

11.2. 91908 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	3,55	3,55
TOTAL Material:						3,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23500000	19,49	4,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23500000	23,72	5,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,15

VALOR:	13,70
--------	-------

11.3. C1711 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11405	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90
TOTAL Material:						1,90

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,07000000	16,77	1,17
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,07000000	20,77	1,45
TOTAL Mão de Obra:						2,62

VALOR:	4,53
--------	------

11.4. C0481 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32MM (1 1/4") (PAR)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10127	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,85	0,85
10286	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,78	0,78
TOTAL Material:						1,63

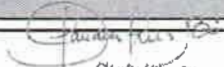
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	16,77	0,50
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	20,77	0,62
TOTAL Mão de Obra:						1,12


VALOR:	2,76
--------	------

11.5. 98288 - CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	1,30	1,36
TOTAL Material:						1,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 11966-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO	OBRA:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	DATA : 09/06/2023		BDI : 26,51%		
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE - LOTE 1	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ESTRADA SEDE A RIACHO VERDE (LOCALIDADE DE RIACHO VERDE)- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SBC	2018/09 - Fortaleza	118,19%	-	09/2016
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01760000	19,49	0,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01760000	23,72	0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,76
VALOR:						2,11

11.6. C4533 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	2,39	2,39
TOTAL Material:					2,39	
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
TOTAL Mão de Obra:					9,38	
VALOR:					11,78	

11.7. COMP30 - OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS (UND)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COMP30	OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS	Composições	UND	1,00000000	73,75	73,75
TOTAL Serviço:					73,75	
VALOR:					73,75	

11.8. 100561 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X 12' CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	124,30	124,30
TOTAL Material:					124,30	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96500000	19,49	18,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96500000	23,72	22,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					41,70	
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1.6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01400000	682,63	9,56
TOTAL Serviço:					9,56	
VALOR:					175,53	

11.9. 061359 - CONECTOR FEMEA PARA RJ45 (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1074113	CONECTOR FEMEA TIPO RJ45	SBC	UN	1,00000000	5,46	5,46